



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 347/GR/UFFS/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.007630/2020-66, com Requerimento de Remoção autuado em 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

~~Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora DANIELLE NICOLODELLI TENFEN, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1926658, do Campus Realeza para o Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora DANIELLE NICOLODELLI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1926658, do *Campus* Realeza para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 386/GR/UFFS/2021)**

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor